



Contrato



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº IL081/23-01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

CONTRATADA(O): 49.937.197 MARIA TARCILA SOUZA REIS DE MIRANDA.

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo **acrescentar** toda menção que se faz a dotação orçamentária no processo indicado, da seguinte forma:

Onde se lê:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.06.01/ 02.06.02 SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO DE SAÚDE

PROJETO/ ATIVIDADE:

2039 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.3900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

1.500.1002 – REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS E DESPESA COM ASPs.

Leia-se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.06.01/ 02.06.02 SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO DE SAÚDE

PROJETO/ ATIVIDADE:

2039 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.3900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE:

1.500.1002 – REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS E DESPESA COM ASPs.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 (lei de licitações) e no art. 136 da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contratação mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 27 de abril de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48

CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020